



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa, 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA
PRODEA

OBJETO:

OBJETO:
S \$ D Tecelagem e
Avinamentos Ltda





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



OF.206/14 – SEINC

Apucarana, 21 de novembro de 2014.

Senhor Secretário:

Vimos através de este solicitar de VS.^a “Projeto de Lei” e encaminhamento do mesmo à Câmara Municipal de Apucarana para alienação de lote de terra do Município para a empresa “J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA” de acordo com a Lei 09/2 que criou o Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA, seguindo anexo : Requerimento do responsável , Projeto de Viabilidade Econômica, Contrato Social e Alterações, Ata da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana com parecer Jurídico e do Prefeito Municipal e demais Certidões da empresa.

a- Nome da Empresa: J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.408.110/0001-00

b- Atividade Econômica: Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, Intermunicipal, Interestadual, Internacional; Locação de veículos rodoviários, prestação de serviço em alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artigos têxteis, plásticos e peças do vestuário.

c- Identificação do terreno: 1-2-3/F, da quadra 02, com 3.861,77 m² – Parque Idnl Galan.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Laércio Beani da Costa
Secretário
Secretaria de Indústria e Comércio

Ilmo. Senhor
Nicolai Cernescu
Secretário de Gestão Pública
Apucarana - PR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 015/2014

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa "J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA", CNPJ: 14.408.110/0001-00, responsável MARCOS VINICIOS CARLETO FANTE – CPF: 057.537.809-38 E ISABELLA CRISTINA CARLETO FANTE – CPF 082.542.679-01, protocolado sob o numero 016973/2014 E 19403/2014 – Seinc - Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

- 01) A empresa requer incentivos do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA - para receber terreno para ampliação de suas atividades.
- 02) O processo operacional da atividade será a Serviço de transporte Rodoviário de Cargas em Geral, Intermunicipal, Interestadual, Internacional; Locação de Veículos Rodoviários; Prestação de Serviço em Alvejamento, Tingimento e Torção em fios, tecidos, artigos têxteis, plásticos e peças do vestuário.
- 03) Empresa aberta em 10/2011, hoje emprega 01 funcionário direto e com a expansão prevê-se mais 15 funcionários.
- 04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os seguintes documentos:
 - requerimento; projeto de viabilidade econômica; caged, cnd trabalhista, cnd FGTS, cnd previdenciária, cnd federal, cnd estadual, cnd municipal, ficha cadastro mobiliário, alvará de licença, CNPJ, contrato social e alterações, projeto arquitetônico.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



alterações, projeto arquitetônico.

DELIBERAMOS

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual somos de parecer favorável:

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa;
- b) Pela autorização da alienação do terreno industrial Lote 1-2-3/F - quadra 02, com 3.861,77 M² – Parque Ind. Galan à J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda.
- c) Pela dispensa do processo de licitação conforme Decreto nº 087/03, visto ser de relevante interesse público do Município pelo retorno no campo social e econômico;
- d) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 21 de novembro de 2014.

Marcelo Eliezer
Presidente

Nikolai Carnesou Junior
Secretário

Herivelto Moreno
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Consoante análise do pedido e de
apontos que o carrega, em especial
pela deliberação do CMDE, não se ve-
rifica ótica à alienação do imóvel
em apura, desde que procedido de
autORIZAÇÃO legislativa. Sendo assim, que
consiste de lei que autoriza a alie-
nação, cláusula de reversão do i-
móvel em caso de não cumprimen-
to dos encargos da alienação des-
ta no artigo 11 da lei 009/02.

Sobre o parecer.

24/11/14

CARLOS ALBERTO RHODEN
OAB/PR nº 38.977
Procurador Jurídico do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PARECER PREFEITO MUNICIPAL

— De acordo, tenho em
Vista o preceito os procurados
Júris Anexo.

Apuc, 24.11.14

Beto Preto

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jose de Oliveira Rosa, n. 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



CAPA DE PROCESSO

016973/2014

Data: 07/10/2014
Requerente: J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 14108110000100
Endereço: NICOLAU KAWALSKI, 205
Bairro: BARRA FUNDA
Cidade: APUCARANA
Funcionário: HENRIQUE HIGOR DA SILVA
Tipo de Solicitação: DOAÇÃO DE TERRENO
Setor Encaminhamento: PROTOCOLO
Setor Destino: SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
Assunto: PELO PROGRAMA PRODEA.

222 / sh

07/10/2014 15:58:10

Código:

180727



FAN He

9974 0403

Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jose de Oliveira Rosa, n. 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



RECIBO DE PROTOCOLO

016973/2014

Data: 07/10/2014
Requerente: J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 14108110000100
Endereço: NICOLAU KAWALSKI, 205
Bairro: BARRA FUNDA
Cidade: APUCARANA
Funcionário: HENRIQUE HIGOR DA SILVA
Tipo Solic.: DOAÇÃO DE TERRENO
Obs: Ao fazer consultas sobre esse processo esteja sempre com este comprovante.

Assunto:
PELO PROGRAMA PRODEA.

07/10/2014 15.58.10



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jose de Oliveira Rosa, n. 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



016973/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA
A/C CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
NESTA



J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA, abaixo assinado (a), CNPJ nº 14108110000100
residente sito à NICOLAU KAWALSKI,205, bairro BARRA FUNDA,cidade Apucarana, vem pelo
presente mui respeitosamente à presença Vossa Excelência para **REQUERER**

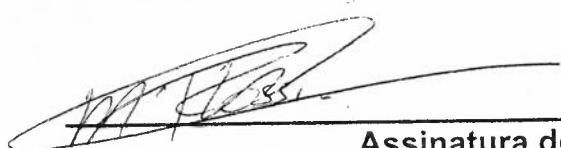
DOAÇÃO DE TERRENO

PELO PROGRAMA PRODEA.

Contato: 4332026218

Termo em que,
Pede e espera deferimento.

Apucarana, 07 de Outubro de 2014



Assinatura do Requerente



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jose de Oliveira Rosa, n. 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



CAPA DE PROCESSO

019403/2014

Data: 19/11/2014
Requerente: J & D TECELAG E AVIAMENTOS LTDA-EPP
CPF/CNPJ: 14408110000100
Endereço: SEM LOGRADOURO, 1200
Bairro:
Cidade:
Funcionário: HENRIQUE HIGOR DA SILVA
Tipo de Solicitação: DOAÇÃO DE TERRENO
Setor Encaminhamento: PROTOCOLO
Setor Destino: SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
Assunto: SEGUE REQUERIMENTO EM ANEXO.

19/11/2014 17.03.50

Código: 183163



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jose de Oliveira Rosa, n. 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



019403/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA
A/C CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO.
NESTA

J & D TECELAG E AVIAMENTOS LTDA- EPP, abaixo assinado (a), CNPJ nº
14408110000100 residente sítio à SEM LOGRADOURO, 1200, bairro null, cidade Apucarana,
vem pelo presente mui respeitosamente à presença Vossa Excelência para **REQUERER**

DOAÇÃO DE TERRENO

SEGUE REQUERIMENTO EM ANEXO.

Contato: (43)3424-0039

**Termo em que,
Pede e espera deferimento.**

Apucarana-Pr, 19 de Novembro de 2014

Assinatura do Requerente

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

R E Q U E R I M E N T O

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: “J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA”- vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

(X) Terreno Industrial” () Incentivos Fiscais () Terraplenagens

() Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: => TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

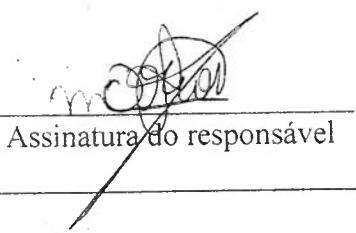
Telefones para contactos => 043 3426 6191 - 043 3202 6218*

E-mail => ADM@DICATEX.COM.BR

CNPJ: 14.408.110/0001-00

Nome do Responsável => MARCOS VINICIOS CARLETÓ FANTE

Apucarana, 06 de Outubro de 2014


Assinatura do responsável

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA

DATA FUNDAÇÃO: 10/2011

1.1 Endereço atual: RUA NICOLAU KOWALSKI , 205

1.2 C.E.P. 86.800-560

1.3 E-mail: ADM@DICATEX.COM.BR

1.4 Telefones:043 3426 6191 043 3202 6218

1.5 Atividade econômica: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

- Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

1.6 - CNPJ : 14.108.110/0001-00

1.7 - Inscrição Estadual: 905.740.79-25

1.8 -Nomes da Composição Societária:

a) MARCOS VINICIOS CARLETO FANTE

b) ISABELLA CRISTINA CARLETO FANTE

2- Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m²): 2000m²

➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m²): _____

2.3 () Terraplenagem._____

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 () Outros -(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 250.000,00

Capital de terceirosR\$ _____

3.2 ImobilizadosR\$ _____

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ _____

Soma dos investimentos....R\$ 250.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 600.000,00 - Anuais

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

Tingimento de fitas e fios

Mercado de atuação (Cidades, Estados):

Abrangência Nacional

4.1 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

Santa Catarina, São Paulo e Ceará

4.2 Fornecedores (Cidades, Estados):

Fios - Importados / Material Químico – São Paulo / Fitas - Apucarana

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Tingimento de fitas através de imersão em banho químico e revelação de armário

Tingimento de fios através de banho químico e reagentes a temperatura.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim (X) 6.2 - Não ()

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).

Resíduos Sólidos: Fios removidos na peneira, sobra de alimentos, Lodo gerado no tratamento de efluentes. Destinação Terra Norte conforme classificação;

Efluentes Químicos: Fluxograma – Peneira, Tanque de equalização, tratamento biológico (laguna aerada, anaeróbica ou lodo ativado) / Tratamento físico-químico: Descoloração, coagulação, flocação e decantação, rio (ou corpo receptor) / Lodo que vai sair da decantação: vai para leito de secagem, depois terra norte conforme classificação.

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 1 7.2 - Indiretos: _____ 7.2 - Média Salarial: R\$ 2.500,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
Aux Operador de Maquina	9	-	R\$ 1.000,00
Operador de Maquina	3	-	R\$ 1.300,00
Aux Estoque	3	-	R\$ 1.000,00
TOTAL M.O. DIRETA	15		
TOTAL M.O. INDIRETA			
Total Geral M.O. (D+I)	15		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples (X)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

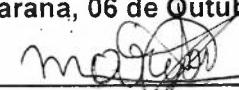
	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	Abr/14			R\$ 3.633,86
02	Mai/14			R\$ 4.392,50
03	Jun/14			R\$ 4.898,40
04	Jul/14			R\$ 3.545,40
05	Ago/14			R\$ 3.316,03
06	Set/14			R\$ 2.800,71
SOMA				R\$ 22.586,90

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) 250 A

11- Informações adicionais anexas: (X) Sim () Não

Apucarana, 06 de Outubro de 2.014


Marcos Vinicius Carletto Fante
CPF 057.537.809-38
RG. 9286691-2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.408.110/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2011	
NOME EMPRESARIAL J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J & D TECELAGEM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R NICOLAU KOWALSKI	NÚMERO 205	COMPLEMENTO	
CEP 86.800-560	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/11/2014 às 10:18:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda.

CONTRATO SOCIAL

Daniel Eufrásio Junior, brasileiro, natural de Apucarana-PR, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF sob nº 556.513.309-25 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4.087.949-8 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, na Rua Byngton, nº 1.589, Núcleo João Goulart, CEP 86.807-260, e Joel Alves, brasileiro, natural de Mandaguari-PR, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF sob nº. 809.376.599-91 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.306.206-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, na Rua Juvenal Cantador, nº 01, Parque Bela Vista, CEP 86803-220, resolvem em comum acordo, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial de "J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda."

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO

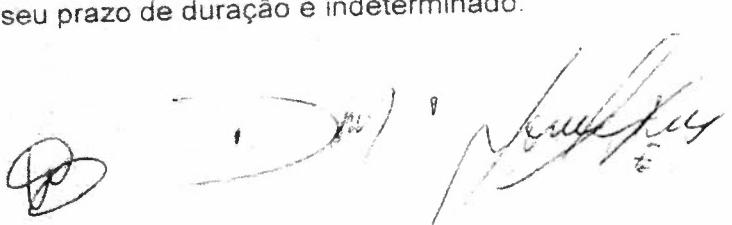
A Sociedade tem sua sede na Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1.200, Bairro Barra Funda, na cidade de Apucarana, no estado do Paraná, CEP nº 86.800-520.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade compreende no ramo da Indústria, Comércio e Distribuição de Aviamentos para Bonés (linhas, viés, cadarços, artefatos de tecidos, botões, elástico, telas, tintas, cordões, agulhas, entre outros); Indústria e Comércio de Confecções de Bonés, Camisetas, Acessórios para Bonés; Artigos Promocionais em Geral (Sacolas, chaveiros, etc.); Comércio de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Acessórios para Confecções; Comércio Exterior de Importação e Exportação de Acessórios e Aviamentos Têxteis.

CLÁUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro da Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.



J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito, neste ato, nas seguintes proporções:

Daniel Eufrásio Junior com 5.000 (cinco mil) quotas totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a realização de 10% (dez por cento), neste ato em moeda corrente do país, e 90 % (noventa por cento), no prazo de 01 (um) ano, em moeda corrente do país contado desta data.

Joel Alves com 5.000 (cinco mil) quotas totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a realização de 10% (dez por cento), neste ato em moeda corrente do país, e 90 % (noventa por cento), no prazo de 01 (um) ano, em moeda corrente do país contado desta data.

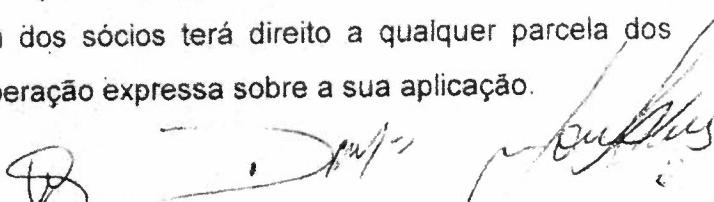
CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **Daniel Eufrásio Junior** e **Joel Alves**, os quais poderão fazer uso do nome comercial **em conjunto ou individualmente**, ficando investidos dos mais amplos e ilimitados poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora Dele, e em todos os atos, que digam respeito ao interesse social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA MENSAL

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios e de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro. O lucro líquido anualmente apurado pela sociedade terá destinação que lhe for determinada pelos sócios que representem à maioria do capital social, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social; porém, nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada a deliberação expressa sobre a sua aplicação.



J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda.

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo. Por deliberação dos sócios que representem à maioria do capital social, a sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

CLÁUSULA OITAVA – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros distribuídos aos sócios na forma avençada no parágrafo primeiro da clausula sétima, ou mantidos em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios se reservam o direito de decidir e regular, sobre qualquer assunto de interesse da sociedade e seus negócios até a extensão permitida por lei e pelo presente Contrato Social. Com exceção das hipóteses previstas na legislação aplicável, todas as decisões dos sócios devem ser tomadas por resolução aprovada pelo voto afirmativo de sócios que representem mais de 50% do capital social da sociedade, em reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Segundo. A convocação para reunião ou assembléia de sócios, poderá ser feita por qualquer modo, desde que o sócio tome ciência com no mínimo oito dias de antecedência na primeira convocação, e de cinco dias na segunda convocação, dispensando-se estas formalidades quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia; tornando-se dispensável a reunião ou assembléia quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo Terceiro. Realizada a reunião ou assembléia, dos trabalhos e deliberações será lavrada a respectiva ata, a qual depois de assinada será apresentada ao órgão competente para arquivamento e averbação.

J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. I

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

No caso de Falecimento ou Interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuará, sendo permitido ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, pagando aos herdeiros legais do falecido ou interditado, seus direitos apurados na oportunidade, em balanço especial no prazo de 30 dias, na forma de parcelamentos com percentual não inferior a 25% (por cento) ao ano, ou poderão ser admitidos na sociedade se assim o desejarem, assumindo as funções do sócio falecido ou interditado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filial e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua Administração ou deliberação dos sócios.

(Assinatura) *(Assinatura)* *(Assinatura)*

J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda.

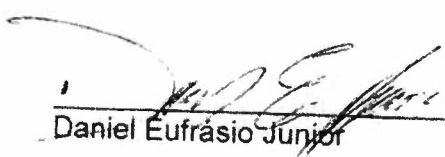
CONTRATO SOCIAL

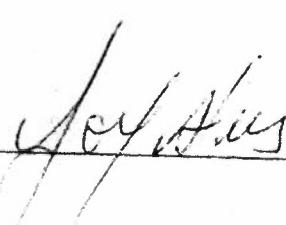
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Para dirimir quaisquer questões que possa originar do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Apucarana, estado do Paraná.

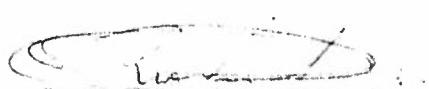
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-se na presença de duas testemunhas e para o mesmo efeito em quatro vias de igual teor e forma.

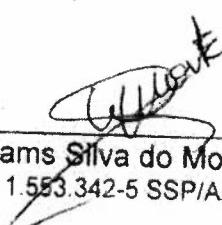
Apucarana-PR, 28 de Setembro de 2011.


Daniel Eufrásio Junior


Joel Alves

Testemunhas:


Jardilson de Venêz Guizelini
RG nº. 3.972.530-4 SSP/PR


Williams Silva do Monte
RG nº. 1.553.342-5 SSP/AM



J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda. EPP

CNPJ/MF - 14.408.110/0001-00

1^a Alteração de Contrato Social

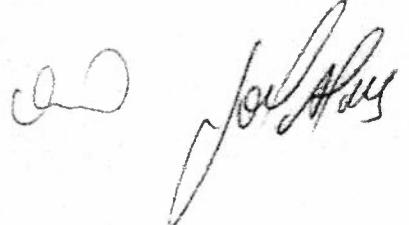
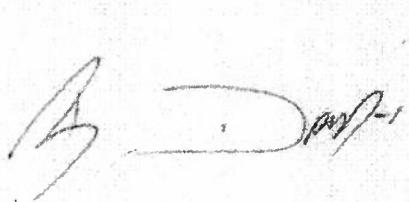
Daniel Eufrasio Junior, brasileiro, natural de Apucarana-PR, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF sob nº 556.513.309-25 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4.087.949-8 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, na Rua Byngton, nº 1.589, Núcleo João Goulart, CEP 86.807-260, e **Joel Alves**, brasileiro, natural de Mandaguari-PR, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF sob nº. 809.376.599-91 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.306.206-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, na Rua Juvenal Cantador, nº 01, Parque Bela Vista, CEP 86803-220, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "**J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda. - EPP**", com sede e foro à Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1.200, Bairro Barra Funda, CEP nº 86.800-520, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE de nº. 412.0718568-2 de 03 de Outubro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.408.110/0001-00, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE SÓCIO

Bruno Daneluz Carletto, brasileiro, natural de Apucarana-PR, solteiro, nascido em 11 de novembro de 1985, comerciante, residente à Rua Miguel Simeão, 131, Apto. 1002, Centro, CEP 86.800-680, na cidade de Apucarana, Estado Paraná, portador da cédula de identidade RG nº. 7.220.873-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 009.054.479-05.

Marcos Vinicios Carleto Fante, brasileiro, natural de Apucarana-PR, solteiro, nascido em 23 de janeiro de 1989, comerciante, Rua Antonio José de Oliveira, nº. 365 - Apto. 01, Barra Funda, CEP 86.800-490, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº. 9.286.691-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.537.809-38.

Parágrafo Único: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e os termos do seu contrato social, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste ato.



J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda. EPP

CNPJ/MF - 14.408.110/0001-00

1º Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

Retira-se da sociedade no presente ato os sócios **Daniel Eufrásio Junior** e **Joel Alves**, que possuem integralizados na sociedade 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cedendo e transferindo aos sócios ingressantes neste ato.

I. Ao sócio ingressante **Bruno Daneluz Carletto**, cedem e transferem 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

II. Ao sócio ingressante **Marcos Vinícius Carleto Fante**, cedem e transferem 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro: Os sócios cedentes declaram terem recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade e aos cessionários, das quotas ora cedidas e transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for agora e de futuro, dando-lhes a plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: Em virtude da alteração havida, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
Bruno Daneluz Carletto	5.000	5.000,00	50,00
Marcos Vinícius Carleto Fante	5.000	5.000,00	50,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade passa a ser exercida pelos senhores **Bruno Daneluz Carletto** e **Marcos Vinícius Carleto Fante**, os quais poderão fazer uso do nome comercial em conjunto ou individualmente.

CLÁUSULA QUARTA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declararam os administradores não estarem impedidos, por Lei especial, e nem condenados ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular,

J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda. EPP

CNPJ/MF - 14.408.110/0101-00

1º Alteração de Contrato Social

3

contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência,
contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

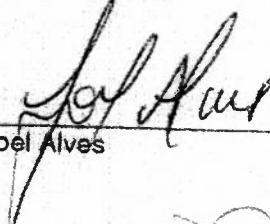
CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do
contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem os sócios justos e contratados, assinam em quatro vias de
igual teor e forma.

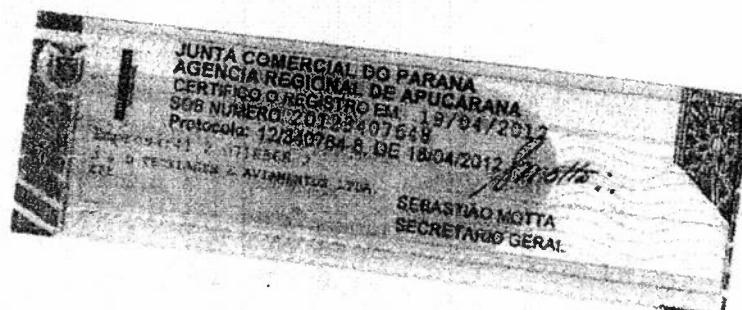
Apucarana-PR, 03 de Abril de 2012.


Daniel Eufasio Junior


Bruno Danieluz Carletto


Joel Alves


Marcos Vinicios Carleto Fante



01/01/2018

J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda. EPP
CNPJ/MF - 14.408.130/0001-00
2ª Alteração de Contrato Social

Bruno Danieluz Carleto, brasileiro, natural de Apucarana-PR, solteiro, nascido em 11 de novembro de 1985, comerciante, residente à Rua Miguel Simão, 131, Apto. 1002, Centro, CEP 86.800-680, na cidade de Apucarana, Estado Paraná, portador da cédula de identidade RG nº. 7.220.873-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 909.054.479-05, e Marcos Vinícius Carleto Fante, brasileiro, natural de Apucarana-PR, solteiro, nascido em 23 de janeiro de 1989, comerciante, Rua Antônio José de Oliveira, nº. 365 - Apto. 01, Barra Funda, CEP 86.800-490, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº. 9.286.691-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.537.809-38, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda. - EPP", com sede e fuso à Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1.200, Bairro Barra Funda, CEP nº 86.800-520, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE de nº. 412.0718568-2 da 03 de Outubro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.408.110/0001-00, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade compreende no ramo da Indústria, Comércio e Distribuição de Aviamentos para Bonés (linhas, viés, cadarços, artelatos de tecidos, botões, elástico, telas, tintas, cordões, agulhas, entre outros); Indústria e Comércio de Confecções de Bonés, Camisetas, Acessórios para Bonés; Artigos Promocionais em Geral (Sacolas, chaveiros, etc.); Alvejamento, Tingimento e Torção em fios, tecidos, artigos têxteis, plásticos e peças do vestuário; Comércio de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Acessórios para Confecções; Comércio Exterior de Importação e Exportação de Acessórios e Aviamentos Têxteis; e Serviço de Transportes Rodoviário de Cargas.

CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO DE CAPITAL

O Capital Social totalmente integralizado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo um aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital.

B. J. D. AUTENTICAÇÃO

J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda. EPP

CNPJ/MF - 14.408.110/0001-00

2^a Alteração do Contrato Social

assim distribuídos entre os sócios: Bruno Daneluz Carleto, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do país e Marcos Vinícius Carleto Fante, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: em face das modificações ocorridas o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
Bruno Daneluz Carleto	40.000	40.000,00	50,00
Marcos Vinícius Carleto Fante	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ABERTURA DE FILIAL

Fica criada a filial de nº 01 da sociedade, com sede na Avenida Vitória, nº 62, Jardim São Francisco, CEP 86.800-530, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, com destaque do Capital social da Matriz equivalente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fica criada a filial de nº 02 da sociedade, com sede na Rua Nicolau Kowalski, nº: 205, Barra Funda, CEP 86.800-560, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, com destaque do Capital social da Matriz equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Único: Com abertura das filiais o capital social fica dividido da seguinte maneira: **MATRIZ** com R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou seja, 25% das quotas do capital social, **FILIAL 01** com R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ou seja, 50% das quotas do capital social; **FILIAL 02** com R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou seja, 25% das quotas do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

3
J. A. Fante

AUTENTICAÇÃO
J. A. Fante

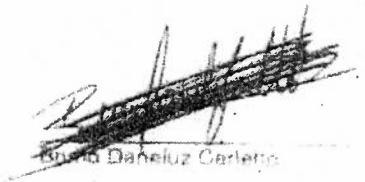
J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda. EPP

CNPJ/MF / 14.468.110-0001-00

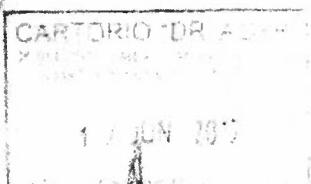
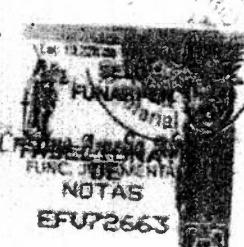
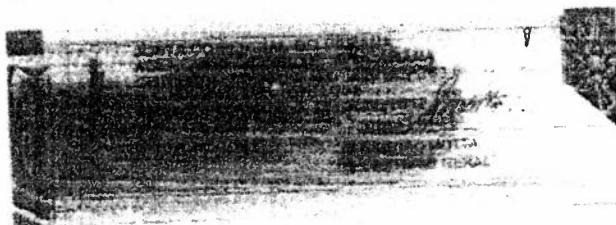
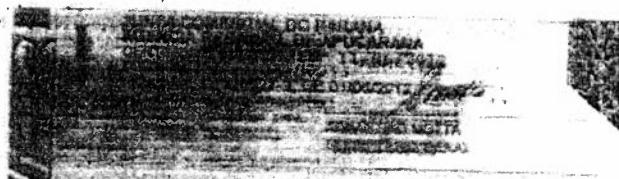
2º Alteração do Contrato Social

E por estarem os sócios justos e contrabando assinam em quadro visto
igual teor e forma.

Apucarana - PR - 30 de Maio de 2014


Renata Danieluz Carteiro


Marcos Chaves Carteiro Fagge



1

J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda. EPP
CNPJ/MF - 14.408.110/0001-00
3^a Alteração de Contrato Social

Bruno Daneluz Carletto, brasileiro, natural de Apucarana-PR, solteiro, nascido em 11 de novembro de 1985, comerciante, residente à Rua Miguel Simeão, 131, Apto. 1002, Centro, CEP 86.800-680, na cidade de Apucarana, Estado Paraná, portador da cédula de identidade RG nº. 7.220.873-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 009.054.479-05, e Marcos Vinícius Carleto Fante, brasileiro, natural de Apucarana-PR, solteiro, nascido em 23 de janeiro de 1989, comerciante, Rua Antonio José de Oliveira, nº. 365 - Apto. 01, Barra Funda, CEP 86.800-490, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº. 9.286.691-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.537.809-38, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda. - EPP", com sede e foro à Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1.200, Bairro Barra Funda, CEP nº 86.800-520, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE de nº. 412.0718568-2 de 03 de Outubro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.408.110/0001-00, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE SÓCIO

Isabella Cristina Carleto Fante, brasileira, natural de Apucarana-PR, solteira, nascida em 06 de abril de 1992, comerciante, residente e domiciliada à Rua Antonio José de Oliveira, nº. 365 – Apto 01, Barra, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.813.364-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 082.542.679-01.

Parágrafo Único: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e os termos do seu contrato social, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

Retira-se da sociedade no presente ato o sócio Bruno Daneluz Carletto, que possui integralizado na sociedade 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cedendo e transferindo a sócia ingressante neste ato.



J & D Têcelagem e Aviamentos Ltda. EPP
 CNPJ/MF - 14.408.110/0001-00
 3^a Alteração de Contrato Social

Parágrafo Primeiro: O sócio cedente declara ter recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade e aos cessionários, das quotas ora cedidas e transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for agora e de futuro, dando-lhes a plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: Em virtude da alteração havida, o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
Isabella Cristina Carleto Fante	40.000	40.000,00	50,00
Marcos Vinicios Carleto Fante	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	80.000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa a ser exercida pelos senhores **Marcos Vinicios Carleto Fante e Isabella Cristina Carleto Fante**, os quais poderão fazer uso do nome comercial em conjunto ou individualmente.

CLÁUSULA QUARTA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declararam os administradores não estarem impedidos, por Lei especial, e nem condenados ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

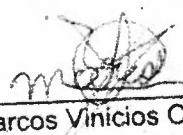
E por estarem os sócios justos e contratados, assinam em quatro vias de igual teor e forma.



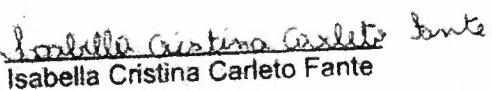
3

J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda. EPP
CNPJ/MF - 14.408.110/0001-00
3ª Alteração de Contrato Social

Apucarana-PR, 23 de Novembro de 2012.


Marcos Vinícius Carleto Fante


Bruno Danieluz Carleto


Isabella Cristina Carleto Fante



J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda. EPP

CNPJ/MF - 14.408.110/0001-00

4ª Alteração de Contrato Social

Isabella Cristina Carleto Fante, brasileira, natural de Apucarana-PR, solteira, nascida em 06 de abril de 1992, comerciante, residente e domiciliada à Rua Antonio José de Oliveira, nº. 365 – Apto. 01, Barra, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.813.364-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 082.542.679-01, e **Marcos Vinicios Carleto Fante**, brasileiro, natural de Apucarana-PR, solteiro, nascido em 23 de janeiro de 1989, comerciante, Rua Antonio José de Oliveira, nº. 365 - Apto. 01, Barra Funda, CEP 86.800-490, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº. 9.286.691-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.537.809-38. únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "**J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda. - EPP**", com sede e foro à Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1.200, Bairro Barra Funda, CEP nº 86.800-520, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE de nº. 412.0718568-2 de 03 de Outubro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.408.110/0001-00, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA – EXTINÇÃO DA FILIAL N°02

Fica extinta a filial de nº 02 da sociedade, com sede na Rua Nicolau Kowalski, nº. 205, Barra Funda, CEP 86.800-560, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE de nº. 419.0128107-1 de 11 de Junho de 2012, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.408.110/0003-63.

Parágrafo Primeiro - Filial que iniciou suas atividades em 11 de Junho de 2012, encerrou todas suas operações e atividades em 31 de Janeiro de 2.013.

Parágrafo Segundo - Em virtude da liquidação da filial, o Capital Social atribuído a filial no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) retorna para Matriz, assim como os saldos de seus baveres.

Parágrafo Terceiro - Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta

8

9

J & D Tecelagem e Aviamentos Ltda. EPP
CNPJ/MF - 14.408.110/0001-00
4º Alteração de Contrato Social

para todos os efeitos a filial em referência, com o arquivamento desta extinção de filial na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quarto - A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo da matriz, que se compromete, também, manter em boa guarda os livros e documentos da filial ora extinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA MATRIZ

A sociedade registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE de nº. 412.0718568-2 de 03 de Outubro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.408.110/0001-00, por força deste instrumento passa a ter como endereço a Rua Nicolau Kowalski, nº. 205, Barra Funda, CEP 86.800-560, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

A sociedade registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE de nº. 412.0718568-2 de 03 de Outubro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.408.110/0001-00, por força deste instrumento passa a ter como objeto social o ramo o Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, intermunicipal, interestadual, internacional; Locação de Veículos Rodoviários; Prestação de Serviços em Alvejamento, Tingimento e Torção em fios, tecidos, artigos têxteis, plásticos e peças do vestuário.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem os sócios justos e contratados, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Apucarana-PR, 31 de Janeiro de 2013.

Marcos Vinícius Carleto Fante

Isabella Cristina Carleto Fante

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2013

SOB NÚMERO 20130685445

Protocolo: 13/068544-5, DE 01/02/2013

Empresário: J. D. TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA
EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Emissão em: 21/11/2014 09:50:51

Por meio do e-CAC

Página 1 de 1

Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 14.408.110 - J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 14.408.110/0001-00

Divergência de GFIP x GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
13/2012	507	OPS	Previdência	47,78
	507	OPS	Outras Entidades	0,00

CNPJ: 14.408.110/0002-82

Divergência de GFIP x GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
/2012	507	OPS	Previdência	511,83
	507	OPS	Outras Entidades	0,00

FINAL DE RELATÓRIO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DO CONNECT BANKGUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS
Resoluções INSS/PR/Nºs 484 e 657

Emissão 19/11/2014 - 16:21:51

Cliente debitado: J E D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA - EPP	Banco/agência-conta corrente: 399/0096-01352-36	Data de pagamento 19/11/2014
Código do pagamento:	2003	
Competência	13/2012	
Identificador	14408110000100	
Valor do INSS	R\$ 47,78	
Valor outras entidades:	R\$ 0,00	
Valor ATM/multa juros:	R\$ 17,92	
Valor total	R\$ 65,70	
Informações complementares		

Autenticação 007536515

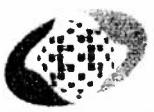
O HSBC não se responsabiliza por problemas no processamento deste pagamento nos casos de insuficiência ou erros nos dados informados pelo contribuinte.

A validade deste comprovante está condicionada ao lançamento à débito na conta corrente indicada com o mesmo valor e desde que o mesmo corresponda a esse tipo de transação.

Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com a Central de Atendimento - HSBC Empresas (opção 3 - Atendimento Connect Bank), no telefone: 4004 4722 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 703 4722 (demais localidades), ou com o gerente de sua conta corrente.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003 4 - COMPETÊNCIA 13/2012 5 - IDENTIFICADOR 14.408.110/0001-00 6 - VALOR DO INSS 47,78 7 - 8 - 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00 10 - ATM MULTA E JUROS 17,92 11 - TOTAL 65,70	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL - FONE / ENDEREÇO CNPJ 14.408.110/0001-00 J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA - EPP R NICOLAU KOWALSKI 205 APUCARANA PR CEP 88800-560		2 - VENCIMENTO (uso exclusivo INSS) 20/11/2014	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser integrada à contribuição ou importânciaria correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>			
<small>AUTENTICO NO BANCO DO BRASIL</small>			

1ªVia - 2ªVia CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
	4 - COMPETÊNCIA	13/2012
	5 - IDENTIFICADOR	14.408.110/0002-82
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL, FONE / ENDEREÇO CNPJ 14.408.110/0002-82 J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA - EPP AV VITÓRIA 62 BARRA FUNDA APUCARANA PR CEP 86800-530	6 - VALOR DO INSS	511,83
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	7 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	8 - ATM MULTA E JUROS	192,03
	10 - TOTAL	703,86
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ªVia GPS 2ªVia CONTRIBUINTE

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP	V - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL - FONE / ENDEREÇO CNPJ 14.408.110/0001-00 J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA - EPP R NICOLAU KOWALSKI 205 .	4 - CONTA PAGAMENTO 13.2012	
APUCARANA PR CEP 86800-050	5 - IDENTIFICADOR 14.408.110/0001-00	
6 - VALOR DO INSS 47,78	7 - 8 -	
2 - MENSIMENTO (uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser aderionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00	
	10 - ATM MULTA E JUROS 17,92	
	11 - TOTAL 65,70	

ATENÇÃO: NÃO VÁSE ARREPENDER



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CÍVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone: (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NR. 25107 /2014

O Município de Apucarana, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: J D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 14.408.110/0001-00

Esta certidão refere-se a Débitos Imobiliário e Mobiliários, sendo que não constam débitos de ambos os tipos

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 60 dias após sua emissão

Apucarana em, 12 de Novembro de 2014

Nada Consta

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 568376158568376

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14408110/0001-00

Razão Social: J D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA EPP

Endereço: GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA 1200 / BARRA FUNDA / APUCARANA / PR / 86800-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

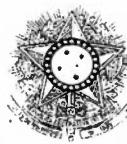
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

Certificação Número: 2014110312594136163956

Informação obtida em 12/11/2014, às 08:42:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.408.110/0001-00
Certidão nº: 68126731/2014
Expedição: 12/11/2014, às 08:48:53
Validade: 10/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.408.110/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12564017-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.408.110/0001-00

Nome: J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/03/2015 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12564017-32
Emitida Eletronicamente via Internet 12/11/2014 - 08:49:51	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Departamento de Emprego e Salário

Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

05/11/2014 - 17:52:41

Mês de Referência

10/2014

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI N° 4923/65

Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado		
Identificador: CNPJ: 10.964.845/0001-50	Razão Social: N A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	
Endereço: RUA ANTONIO JOSE DE OLIVE, 365	CEP: 86.800-490	UF: PR
Responsável: JOSIANE AUGUSTO	Telefone: (00) 3202-6218	Ramal:
Email: RH@DICATEX.COM.BR		

Declaração via Transmissor Web

Data de Recebimento: 05/11/2014	Código de Recebimento: 55214450	
Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 1	Movimentação(s): 3
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 5

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador CNPJ: 14.408.110/0001-00	Razão Social J&D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA - EPP	Acerto 0	1º Dia 13	Adm. 2	Desl. 1	Ult. Dia 14	Senha 55214450
-------------------------------------------	-------------------------------------------------------	-------------	--------------	-----------	------------	----------------	-------------------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Departamento de Emprego e Salário

Coordenação Geral de Estatística do Trabalho

Impressão do Recibo

05/11/2014 - 17:52:41

Mês de Referência

10/2014

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI N° 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						
Identificador:	Razão Social:					
CNPJ: 14.408.110/0001-00	J&D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA - EPP					
Endereço:	Bairro:					
NICOLAU KOWALSKI, 205	BARRA FUNDA					
CEP:	UF:	1º Decl:	Porte do estabelecimento	Encerra:		
86.800-560	PR	2 - NÃO	1-Micro Empresa	2-Não		
Atividade Econômica 4930202-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS						
Acerto(s)	PIS/PASEP zerado(s)	1º Dia	Adm	Desl	11º Dia	
0	0	13	2	1	14	

Declaração via CAGED Web		
Data de Recebimento:	Cód. de Recebimento:	
05/11/2014	55214450	
Arquivo:	Estabelecimento(s):	Movimentação(s):
CAGED	1	3
Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	Registro(s):
0	0	5

Movimentação - PIS/PASEP - 204.66036 64-9

Nome: PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILV Nascimento: 27/05/1992 Sexo: 1-Masculino Port. Defic: 2-Não
 Instrução: 7-ENS. MEDIO Raça/Cor: 2-BRANCA Tipo Mov: 31-Dispensa sem justa causa
 CBO: 414105-ALMOXARIFÉ Admissão: 03/04/2014 Hs. Trabalhadas: 44
 Sal.Men.: R\$ 985,0 Dia Desl: 23 CTPS: 00165609/0030 - PR Aprendiz: 2-Não

Movimentação - PIS/PASEP - 129.19700 50-4

Nome: JOSIANE AUGUSTO Nascimento: 01/07/1986 Sexo: 2-Feminino Port. Defic: 2-Não
 Instrução: 9-SUPERIOR Raça/Cor: 2-BRANCA Tipo Mov: 20-Reemprego
 CBO: 252405-ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS Admissão: 01/10/2014 Hs. Trabalhadas: 44
 Sal.Men.: R\$ 1610,56 Dia Desl: 23 CTPS: 04324416/0010 - PR Aprendiz: 2-Não

Movimentação - PIS/PASEP - 164.00993.00-3

Nome: MATEUS JUNIO DE CARVALHO Nascimento: 26/09/1998 Sexo: 1-Masculino Port. Defic: 2-Não
 Instrução: 4-6º AO 9º ANO Raça/Cor: 4-PRETA Tipo Mov: 10-Primeiro emprego
 CBO: 414105-ALMOXARIFÉ Admissão: 09/10/2014 Hs. Trabalhadas: 44
 Sal.Men.: R\$ 985,0 Dia Desl: 23 CTPS: 08032935/0040 - PR Aprendiz: 2-Não

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

05/11/2014 - 17:52:41

Mês de Referência

10/2014

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO



Prefeitura do Município de Apucarana
Secretaria de Fazenda
Departamento de Receitas

**ALVARÁ DE LICENÇA
Licença para Funcionamento
Exercício 2014**

>> Inscrição Municipal:

167530 <<

Razão Social:
J D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:
J D TECELAGEM

CPF/CNPJ:
14.408.110/0001-00

Inicio da Atividade:
10/02/2012

Descrição da Atividade Principal:
Fabricação de aviamentos para costura

Descrição das Atividades Secundárias:

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

AUX
AUX

Endereço:

AVN GOV ROBERTO DA SILVEIRA N°: 1200
Bairro: VL SAO CARLOS CEP: 86800520

APUCARANA-PR

Horário de Funcionamento:

Válido até 10/04/2015

>> AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL <<

Emitida em: 12/11/2014
Código de Autenticidade:

1

A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças em:
www.apucarana.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
DECLARAÇÃO CADASTRAL DOS CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS - DCM

PARA USO DA REPARTIÇÃO

A - FINALIDADE:

01 INSCRIÇÃO 02 DATA DO INÍCIO DA ATIVIDADE

03 ATUALIZAÇÃO 04 06/02/2013 DA ATUALIZAÇÃO DE DADOS

05 06

B - INSCRIÇÃO: DV
16753

C - CONTRIBUINTE

08 NOME / FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL:

J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA EPP

09 COMPLEMENTO - NOME DE FANTASIA

D - ENDEREÇO:

10 RUA/AVN/PRÇ 11 NOME DO LOGRADOURO

RUA NICOLAU KOWALSKI

205 13 CÓD LOG 14 COMPLEMENTO/ CAIXA POSTAL

15 BAIRRO/DISTRITO

BARRA FUNDA

16 CÓD BAIRRO

17 CEP

18 TÉLEFONE

86.800.560

3202-6218

E - RAMO DE ATIVIDADE: 19 DESCREVER A(S) ATIVIDADE(S)

SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIARIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECISDOS, ARTIGOS TEXTIELS, PLÁSTICOS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.

F - OUTRAS INFORMAÇÕES:

20 N° PROF. HAB

21 N° AUX

22 N° EMPREGADOS

G - LOCALIZAÇÃO:

23 N° UNIDADES

24 ÁREA DESCOBERTA

25 ÁREA CONST COBERTA

m2

m2

26 ALVARÁ

27 CGC/CPF

14.408.110/0001-00

PARA USO DA REPARTIÇÃO (NÃO PREENCHER)

CÓDIGO	AÇÃO/VIGÊNCIA	SIT	VIGÊNCIA	BASE DE CALCULO	TR	ALIQUOTA	FATOR AJUSTE
28	29 30	31 32		33	34 35		36
37	38 39	40 41		42	43 44		45
46	47 48	49 50		51	52 53		54
55	56 57	58 59		60	61 62		63
64	65 66	67 68		69	70 71		72
73	74 75	76 77		78	79 80		81
82	83 84	85 86		87	88 89		90

I - NOME E ENDEREÇO DO TITULAR, SÓCIOS OU AÇÃOISTAS

1	NOME: MARcos VINICIOS CARLETO FANTE END: RUA ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, 365 - APTO 01	91 CGC/CPF 057.537.809-38
2	NOME: ISABELLA CRISTINA CARLETO FANTE END: RUA ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, 365 - APTO 01	92 CGC/CPF 082.542.679-01
3	NOME END.	93 CGC/CPF
4	NOME END.	94 CGC/CPF
5	NOME END.	95 CGC/CPF
6	NOME END.	96 CGC/CPF
J - EXCLUSÃO DE SÓCIOS		
	MENCIONE APENAS O CGC OU CPF 97 99	98 100

L - NOME E ENDEREÇO DOMICILIAR DOS DIRETORES OU SÓCIOS-GERENTES

1	NOME: MARcos VINICIOS CARLETO FANTE END: RUA ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, 365 - APTO 01	CPF: 057.537.809-38
2	NOME END.	CPF
3	NOME END.	CPF

M - CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

MOTIVO	LIVROS FISCAIS APRESENTADOS	TALONÁRIOS FISCAIS APRESENTADOS
	MODELO NÚMERO Nº DE REGISTRO	MODELO DE N° A N° SÉRIE AUTORIZAÇÃO

N - OBSERVAÇÕES:

O - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE

NOME DO ESCRITÓRIO: DICATEX CONTADOR EVNADRO APARECIDO MIRANDA DOS SANTOS	101 COD. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------

P - DECLARANTE:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL:

MARcos VINICIOS CARLETO FANTE
Nº RG
Nº CPF

9.286.691-2 SSP PR 057.537.809-38

06/02/2013

DATA

CRC Nº
0580241/0-4

ASSINATURA

Roberto Faria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
DECLARAÇÃO CADASTRAL DOS CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS - DCM

PARA USO DA REPARTIÇÃO
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE APUCARANA - PR**

10 FEV 2012

FISCALIZAÇÃO

B - INSCRIÇÃO: DV
116453

A - FINALIDADE:

01 <input checked="" type="checkbox"/> INSCRIÇÃO	DATA: 02 03/10/2011	DO INÍCIO DA ATIVIDADE
03 <input type="checkbox"/> ATUALIZAÇÃO	04 <input type="checkbox"/>	DA ATUALIZAÇÃO DE DADOS
05 <input type="checkbox"/>	06 <input type="checkbox"/>	

C - CONTRIBUINTE:

08 NOME /FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL:
J & D TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA - EPP



09 COMPLEMENTO - NOME DE FANTASIA:
J & D TECELAGEM

D - ENDEREÇO:

10 RUA/AVN/PRÇ: 11 NOME DO LOGRADOURO
AVN GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA

13 CÓD.LOG.: 14 COMPLEMENTO/ CAIXA POSTAL:
1.200

15 BAIRRO/DISTRITO: 16 CÓD.BAIRRO: 17 CEP: 18 TELEFONE:
BARRA FUNDA 86.800-520 4334240039

E - RAMO DE ATIVIDADE: 19 DESCREVER A(S) ATIVIDADE(S):

- 32.99-0-05 - FABRICAÇÃO DE AVIAMENTO PARA COSTURA;
- 14.14-2-00 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO;
- 14.12-6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA;
- 13.59-6-00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÉXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 13.40-5-99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÉXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO;

F - OUTRAS INFORMAÇÕES:

20 N° PROF. HAB. 21 N° AUX. 22 N° EMPREGADOS
0 0 3

23 N° UNIDADES: 24 ÁREA DESCOBERTA: 25 ÁREA CONST.COBERTA:
1 0 m2 40 m2

26 ALVARÁ: 27 CGC/CPF:
14.408.110/0001-00

G - LOCALIZAÇÃO:

X

AVN GOV. ROBERTO
DA SILVEIRA, 1200

AVENIDA VITÓRIA

H - PARA USO DA REPARTIÇÃO (NÃO PREENCHER)

CÓDIGO	AÇÃO/VIGÊNCIA	SIT	VIGÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	TR	ALIQUOTA	FATOR AJUSTE
28	29 30	31 32		33	34 35		36
37	38 39	40 41		42	43 44		45
46	47 48	49 50		51	52 53		54
55	56 57	58 59		60	61 62		63
64	65 66	67 68		69	70 71		72
73	74 75	76 77		78	79 80		81
82	83 84	85 86		87	88 89		90

- NOME E ENDEREÇO DO TITULAR, SÓCIOS OU ACIONISTAS

NOME: DANIEL EUFRÁSIO JUNIOR	END.: RUA BYNGTON, 1589	91 CGC/CPF: 556.513.309-25	
NOME: JOEL ALVES	END.: RUA JUVENAL CANTADOR, 01	92 CGC/ CPF: 809.376-599-91	
NOME:		93 CGC/CPF:	
END.:			
NOME:		94 CGC/CPF:	
END.:			
NOME:		95 CGC/CPF:	
END.:			
NOME:		96 CGC/CPF:	
END.:			
- EXCLUSÃO DE SÓCIOS MENCIONE APENAS O CGC OU CPF		97 99	98 100

- NOME E ENDEREÇO DOMICILIAR DOS DIRETORES OU SÓCIOS-GERENTES

NOME: DANIEL EUFRASIO JUNIOR	END.: RUA BYNGTON, 1589	CPF: 556.513.309-25
NOME:		CPF:
END.:		
NOME:		CPF:
END.:		

M – CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

MOTIVO:

LIVROS FISCAIS APRESENTADOS			TALONÁRIOS FISCAIS APRESENTADOS					
MODELO	NÚMERO	N° DE REGISTRO	MODELO	DE N°	A	N°	SÉRIE	AUTORIZAÇÃO

N – OBSERVAÇÕES:

O – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE

NOME DO ESCRITÓRIO:
GDI ROTINA ADMINISTRATIVAS LTDA
CONTADOR
IUDILSON DE VENES GUIZELINI

CRC N°
PR 031016/O-1

101 CÓD.

--	--	--

P – DECLARANTE:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL:

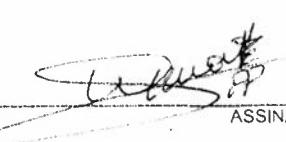
DANIEL EUFRASIO JUNIOR

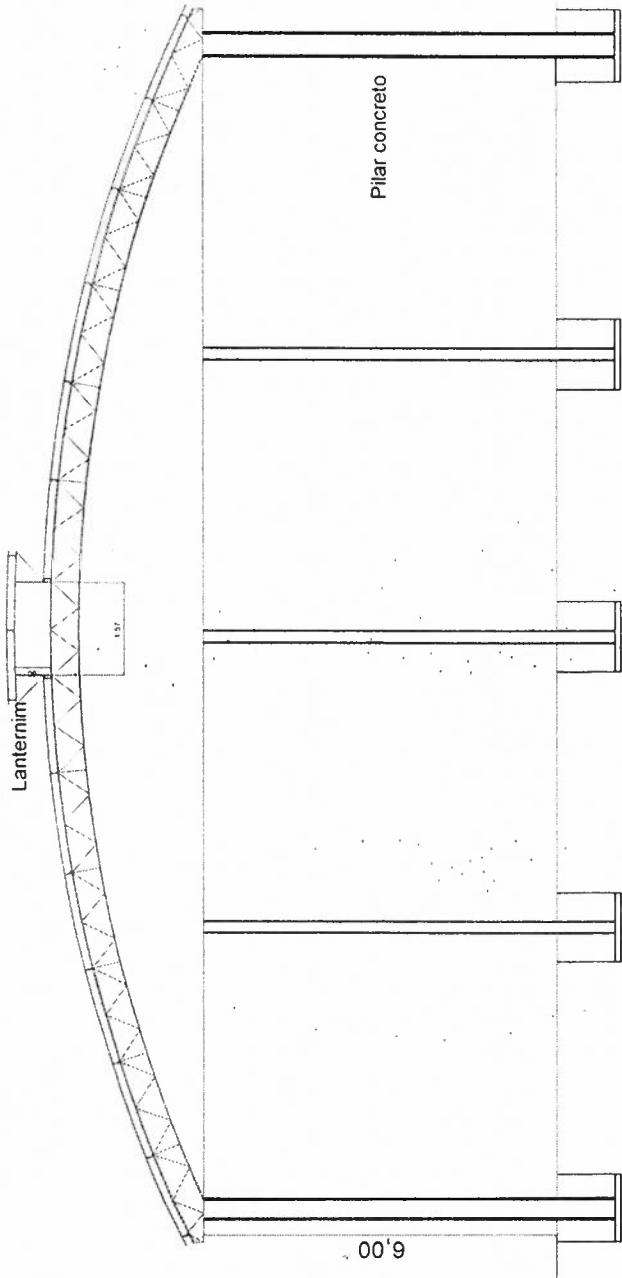
N° RG:
4.087.949-8 SSP/PR

N° CPF
556.513.309-25

28/09/2011

DATA:

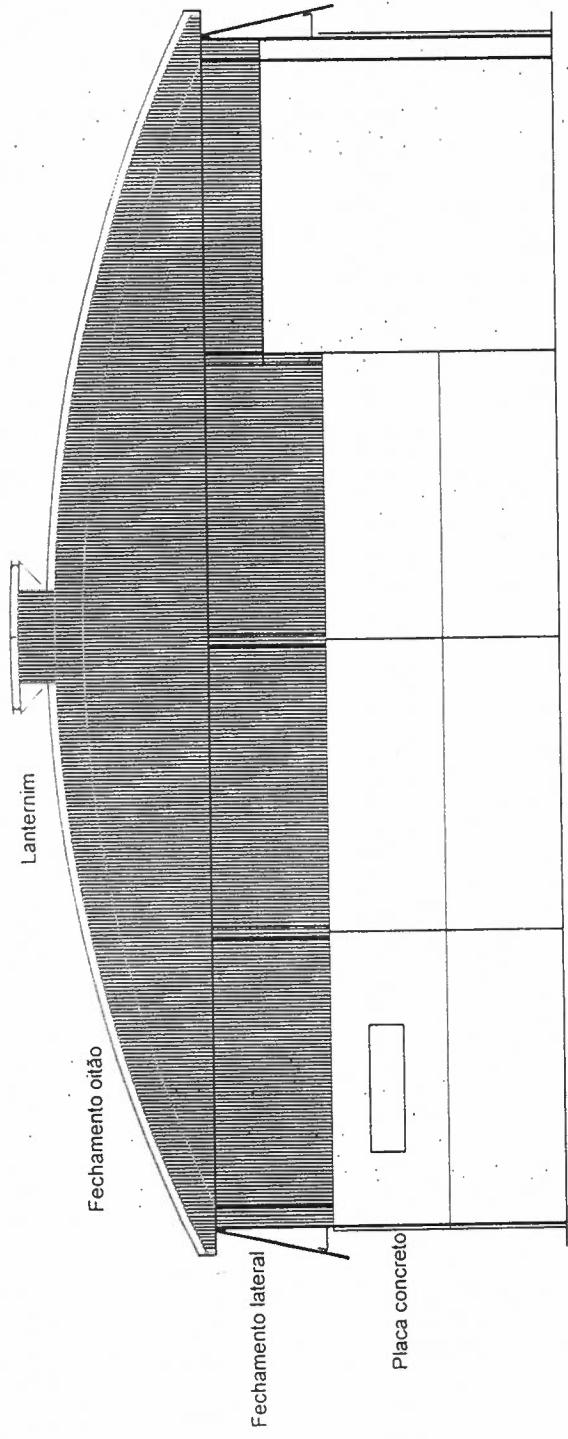

ASSINATURA



Corte (frontal)

72.567.464/0001-95
 J.B. FAILA E CIA LTDA - ME
 RUA NELSON BISSO, 205
 PQ. INDL. ZONA OESTE II
 CEP 86.800-766
 L APUCARANA - PR

CROQUI : Corte Frontal	FORMA N° : 0101
Nº DE FOLHA :	
PREMOL	
PRÉ-MOLDADOS	
RUA NEGLIMA, 205 - Bairro ZONA OESTE - APUCARANA - PR - CEP 86.800-766	
Objeto: PASSAGEM PEDESTRINA - PONTO DE ENCONTRO COM A RUA	
Data: 05/03/2002	
Fone: (45) 32.12.7762	
Fax: (45) 32.12.7762	



Elevação lateral

72.567.464/0001-95
 J.B. FAILA E CIA LTDA - ME
 RUA NELSON BISSO, 205
 PQ. INDL. ZONA OESTE II
 CEP 86.800-766
 L APUCARANA - PR

FOLHA N°	Nº DE FOLHAS
01	01
CROQUI : Elevação Frontal	
PREMOL	
PRÉ-MOLDADOS	
RUA NELSON BISSO, 205 - ZONA OESTE - APUCARANA - PR - FONE (45) 3487-4622	
TIPO	DETALHADO
DATA	15/04/2001
ASSINATURA	<i>[Signature]</i>
Data: 15/04/2001 Assinatura: [Signature]	
Nome: RABIAS, MIGUEL ANTONIO GOMES FECHAMENTOS FINS DE SERVIÇOS GERAIS	
Endereço: Rua Nelson Bissi, 205 - Centro - Apucarana - PR - CEP 86.800-766	
Telefone: (45) 3487-4622	

01

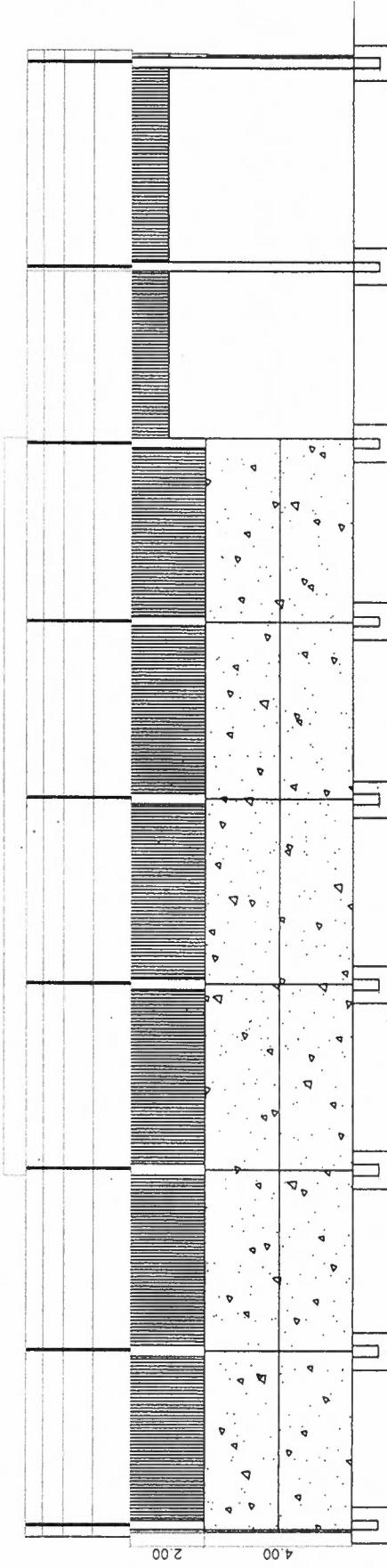
CROQUI : Corte lateral
0101

PREMOL
PRÉ-MOLDADOS

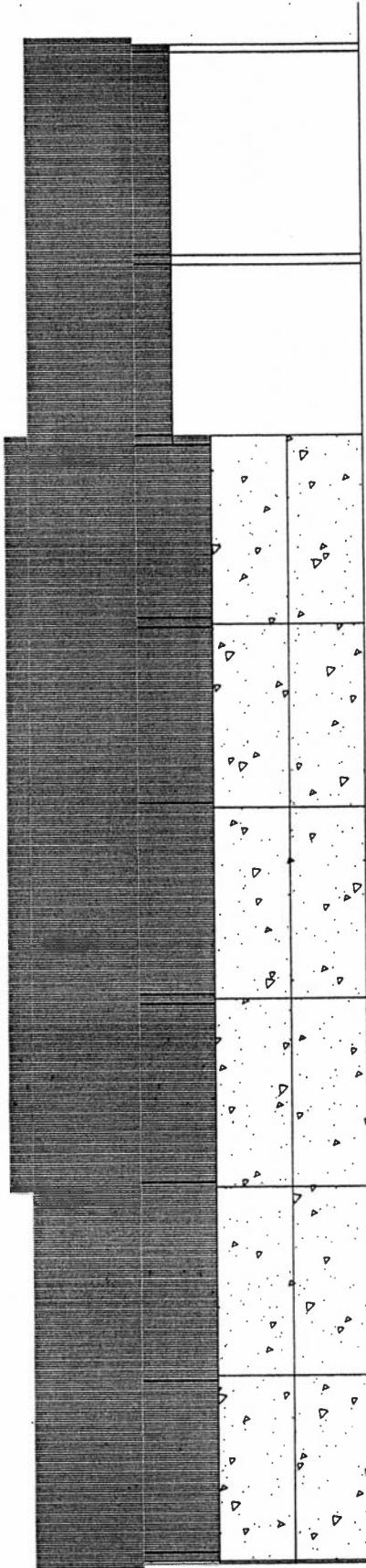
Indústria de Moldados e Plásticos Ltda.
Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro
38030-000 - Apucarana - PR
(44) 3221-5112 / 3221-5113 / 3221-5114 / 3221-5115 / 3221-5116 / 3221-5117

72.567.464/0001-95
J.B. FAILA E CIA LTDA - ME
RUA NELSON BISSO, 205
PQ. INDL. ZONA OESTE II
CEP 86.800-766
APUCARANA - PR

Corte (Lateral)



Elevação lateral



72.567.464/0001-95
J.B. FAILAE CIA LTDA - ME
RUA NELSON BISSO, 205
PQ. INDL. ZONA OESTE II
CEP 86.800-766
APUCARANA - PR

CROQUI : Elevação Lateral	0101
PREMOL	
PRÉ-MOLDADOS	
Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro - Apucarana - PR - 86.800-000	
fone: (44) 22-22-2222	fax: (44) 22-22-2223
celular: (44) 9999-9999	celular: (44) 9999-9999
email: premol@apucarana.pr.br	email: premol@apucarana.pr.br
www.premol.com.br	www.premol.com.br